



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

REVOGA RETIFICAÇÃO Nº. 016/2015
22/10/2015

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na retificação 16/2015 de 22/10/2015, para fim de corrigir o que segue:

Fica REVOGADA a retificação nº. 16/2015 de 22/10/2015.

PERMANECE o artigo 2º, do decreto 2224/2015, pois esta estipulado valor da média das 80 maiores contribuições, conforme demonstrativo de calculo que faz parte do processo. R\$ 1.580,57.

Paço municipal Álvaro Luiz Grassi, nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2020

Edital n.º. 07/2020

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal ao artigo 13, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, em atenção a Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008 e ao Decreto Municipal n.º 2866/2019, de 15/02/2019;

TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado para assumir a vaga, aprovado em Processo Seletivo Edital 01/2020 de 21/01/2020, publicado no site oficial do Município, <http://www.campobonito.pr.gov.br/concursos>, Tornado Publico homologado pelo Edital n.º. 001/2020 de 04/02/2020, diário oficial do Município, dia 04/02/2020.

NOME	CLASSIF.
LUCIMARA DA ROSA BECKER	15

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga devera comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para vaga, conforme segue:
 - Devera apresentar copia CPF, RG, comprovante de residência e declaração de matricula.
 - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do PSS.
 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração/ e Assessoria Jurídica desse Município.
- Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Alvaro Assis Grassi, 252.
em 11/03/2020

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº.: 43/2020 DE 12/03/2020

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS**


O PREFEITO DE CAMPO BONITO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base em certidão de nascimento e requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade a Servidora GISLAINE APARECIDA BORGES DOMINGUES, ocupante de cargo de PROFESSOR, conforme segue, entre o período de 21/02/2020 a 21/08/2020, sendo pago pelo RPPS 120 dias e 60 dias pago pelo município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 44/2020 EM 12/03/2020

SÚMULA: REVOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE.

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO
PARANA, no uso de suas atribuições legais, com base em laudo de perícia medica.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR LTS - Licença para Tratamento de Saúde, de **ELOI SIMIONI**, ocupante do cargo de **OPERADOR MAQUINAS PESADA**, CPF Nº. 782.548.849-00, a partir de 01/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrario .

Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 09/2020 PROCESSO 20/2020

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

A contratação se faz necessária, pois para os alunos residentes da linha bandeira, as escolas mais próximas ao seu endereço se encontram no perímetro urbano do município de Campo Bonito. A contratação do transporte facilitará para os alunos que não precisarão trocar de veículo durante o trajeto para as escolas e retorno para casa, já que o município vizinho no qual reside fornece o transporte apenas dentro de seu perímetro territorial, e a empresa em questão, concorda em cumprir o restante do percurso.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA CUMPRIR O TRECHO REFERENTE À LINHA BANDEIRA, NO PERÍMETRO DENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

3 - EXECUTOR:

JOSSINELE ALVES DO NASCIMENTO- CNPJ 22.046.777/0001-20
ENDEREÇO: AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 1434 - CENTRO - GUARANIAÇU PR

4 - RAZÃO DA ESCOLHA

Empresa já cumpre uma parte do trecho, conforme licitação município de Guaraniaçu, pelo pregão 03/2020.

5 - PREÇO:

R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais) Aproximadamente R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais mensais) sendo 12km diários - valor do km R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), considerando meses com 20 e 22 dias letivos, por 10 meses.

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

VALOR HOMOLOGADO NO PREGÃO 03/2020 DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU (CONFORME ACORDO ENTRE OS GESTORES DOS MUNICÍPIO)

7 - REGULARIDADE FISCAL:

Apresentou todas as certidões de regularidade fiscal vigentes;

Em, 13 de março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sandra Scrimoni da Albuquerque
Pregoeira

NOME: Vânia Kemmich
Membro

NOME: Aline Aparecida da Cunha
Membro



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

Processo 20/2020

Dispensa por justificativa nº 09/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA CUMPRIR O TRECHO REFERENTE À LINHA BANDEIRA, NO PERÍMETRO DENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

EXECUTOR: JOSSINELE ALVES DO NASCIMENTO- CNPJ 22.046.777/0001-20
ENDEREÇO: AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 1434 - CENTRO – GUARANIACU PR

Valor total da contratação **R\$ R\$ 9.240,00** (nove mil duzentos e quarenta reais) 12 km diários pelo prazo de (10) dez meses – valor km R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária :
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MANUTENÇÃO E MELHORIA DO TRANSPORTE ESCOLAR
FONTE 103-104-107-124 e 131

Campo Bonito, 13 de março 2020.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 09/2020 PROCESSO Nº 20/2020

Dispensou a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **JOSSINELE ALVES DO NASCIMENTO**, CNPJ: **22.046.777/001-20**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA CUMPRIR O TRECHO REFERENTE À LINHA BANDEIRA, NO PERÍMETRO DENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.**

Valor total da contratação **R\$ R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais) 12 km diários pelo prazo de (10) dez meses – valor km R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)**

Dotação Orçamentária :

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 MANUTENÇÃO E MELHORIA DO TRANSPORTE ESCOLAR

FONTE 103-104-107-124 e 131.

Campo Bonito, 13 de março de 2020.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020 PROCESSO 20/2020

Dispensou a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **JOSSINELE ALVES DO NASCIMENTO**, CNPJ: 22.046.777/001-20, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA CUMPRIR O TRECHO REFERENTE À LINHA BANDEIRA, NO PERÍMETRO DENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

Valor total da contratação **R\$ R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais) 12 km diários pelo prazo de (10) dez meses – valor km R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)**

Dotação Orçamentária :

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 MANUTENÇÃO E MELHORIA DO TRANSPORTE ESCOLAR

FONTE 103-104-107-124 e 131

Campo Bonito, 13 de março de 2020.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal